

DISTRITO FEDERAL

Ex-deputado acusado de mandar matar adolescente em 2004 será julgado por cidadãos

Caso Xavier vai a júri popular

ANA MARIA CAMPOS

DA EQUIPE DO CORREIO

O ex-deputado distrital Carlos Xavier (PMDB), cassado pelos colegas da Câmara Legislativa há quase quatro anos, será julgado por júri popular pela morte do adolescente Ewerton da Rocha Ferreira, de 16 anos. O juiz Luis Carlos de Miranda, do Tribunal do Júri de Samambaia, expediu

sentença de pronúncia contra o ex-parlamentar. Significa que a Justiça acatou indícios apresentados na denúncia pelo Ministério Público do Distrito Federal de que Xavier é o mandante do homicídio do rapaz. O crime ocorreu na madrugada de 9 de março de 2004, entre Samambaia e Recanto das Emas, na rodovia DF-001.

Na pronúncia, o juiz também considerou a existência de

agravante: o uso de recurso que dificultou a defesa da vítima. Na denúncia, o Ministério Público aponta que Ewerton morreu com dois tiros na cabeça porque manteve uma relação com a ex-mulher de Xavier, Maria Lúcia Xavier. O crime teria ocorrido como forma de lavar a honra do então parlamentar. Carlos Xavier sempre negou a acusação e diz que o inquérito policial foi feito de forma política

Carlos Moura/CB - 4/8/04



CARLOS XAVIER, ACUSADO DE MANDAR MATAR ADOLESCENTE: JULGAMENTO DEVE OCORRER AINDA ESTE ANO

para prejudicá-lo. Ele aguarda a conclusão do processo em liberdade. Se ele não recorrer contra a pronúncia, o julgamento pode ocorrer ainda este ano.

Outros envolvidos no episódio foram condenados. Em março do ano passado, o Tribunal do Júri de Samambaia condenou Eduardo Gomes da Silva, o Risadinha, a 19 anos e três meses de prisão pelo assassinato de Ewerton. Ele também recebeu outra pena, de um

ano e seis meses por corrupção de menor, ao envolver um adolescente no crime. O jovem de 15 anos que também teria participado do crime cumpriu medida socioeducativa no Centro de Aendimento Juvenil Especializado (Caje). Outro envolvido na morte, Leandro Duarte, também foi condenado a 15 anos e seis meses.

Em todos os julgamentos, os jurados entenderam que a morte ocorreu por encomenda de

Xavier. Em agosto de 2004, 13 deputados votaram a favor da cassação do mandato de Xavier, que também era acusado de tráfico de influência na administração regional de Samambaia. Ele já tinha sido denunciado pelo crime no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, pelo então procurador-geral de Justiça, José Eduardo Sabo Paes. Com a perda do cargo, o caso foi remetido ao Tribunal do Júri.